



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61 / 2024 - DIÁRIA
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) curso de avaliação de imóveis para fiscais tributários em Tijucas do Sul/PR no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34617/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI	066.539.819-08	Diretora de Área	351221	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88
LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	046.156.919-50	Assessor/Coordenador	351253	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2024.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022